
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 980/2009 de 11 de Novembro de 2009

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar e fomentar a organização e o desenvolvimento das várias formas de cooperação para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosas para a economia regional;

Considerando que a actividade da Casa do Povo da Maia contribui, de modo importante, para o reforço da estrutura rural na ilha de São Miguel, permitindo o desenvolvimento de actividades que promovem a satisfação das necessidades económicas e sociais da sua comunidade;

Considerando a necessidade de se estabelecer na Freguesia da Maia, um pólo potenciador destinado às actividades de formação profissional agrária, bem como na área da divulgação dirigida aos agricultores, dirigentes de associações agrícolas, enquanto agentes socio-económicos essenciais àquela comunidade rural;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Julho de 2009 entre a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Casa do Povo da Maia;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Casa do Povo da Maia, Maia, 9625-333 Ribeira Grande, para a realização de acções de formação profissional e de divulgação agrária, um apoio financeiro no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), com vista a satisfazer o empreendimento de actividades essenciais à comunidade rural;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernizar Explorações Agrícolas, Acção 7.2.5 – Valorização e Qualificação Profissional Agrária, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

30 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.